

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA CONDIÇÃO AUTODECLARADA**

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, portador/a do RG nº _____, data de nascimento ____/____/____, candidata/o do Curso PartiulF – IFPE Edição 2025, autodeclaro-me _____ (preto/a, pardo/a, indígena, branco/a ou amarelo/a).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito/a às sanções descritas abaixo e poderei perder, a qualquer tempo, o vínculo com a instituição.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do/a candidato/a ou responsável legal (se menor de 18 anos)

Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas reservadas a candidatas/os negras/os:

A comissão de heteroidentificação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), para garantia das vagas às pessoas de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação”, conforme preconiza a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas da/o candidata/o, e não de seus familiares ou suas quando mais jovem.

ATENÇÃO:

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)

Falsidade Ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

- Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimentos que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.